



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 389/GP/2012 DE 01/10/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor efetivo, no cargo de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, senhor **Ademilso Ferreira da Silva** Licença-Prêmio por assiduidade, 60(sessenta) dias referente ao quinquênio de 01/04/2006 à 31/03/2011, nos termos do artigo 102 da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, acordo teor do requerimento protocolado sob nº 988/2012 datado em 01 de fevereiro de 2.012, sendo no período de **01/09/2012 à 30/10/2012**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e doze, 36º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração